



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 137/2021, DE 12 DE MAIO DE 2021.

SUMULA: Dispõe sobre a cessão de servidor e da outras providencias.

O Prefeito do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Ofício nº CEE/CC 1961/21 – Protocolo Nº. 17.628.703-9, recebido por essa municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder o servidor, ELOI SCHLIKMANN, portador da Matrícula nº. 5805-0/2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Analista da Saúde, à Secretaria de Saúde do Estado do Paraná – SESA – 20ª. Regional de Saúde.

Paragrafo único – A cessão será com ônus para o Município de Nova Esperança do Sudoeste, mediante ressarcimento mensal do Governo do Estado do Paraná.

Art. 2º. O servidor citado no Art.1º desta Portaria ficara a disposição da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná - SESA- 20ª. Regional de Saúde a partir de 12 de maio de 2021.

Art. 3º. O prazo de vigência desta cessão encerrará no dia 31 de Dezembro 2021.

Art. 4º. Dados bancários para o ressarcimento mensal:

Banco: Brasil

Agência: 2565-8

Conta Corrente: 25.400-2

Titular: Município de Nova Esperança do Sudoeste

Cnpj: 95.589.289/0001-32

Art. 5º. Junta anexo tabela com salários do servidor ora cedido, em conformidade com o art. 3º.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná,
em 20 de Maio de 2021.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal